

CRIMES CIBERNÉTICOS E JORNALISMO: O FORMATO DE REPORTAGEM DO DOMINGO ESPETACULAR

Jornalismo e Tecnologia da Informação.

Juliana Brito Ferreira

Universidade Salvador - UNIFACS
Jornalismo, Campus Tancredo Neves e endereço eletrônico

Introdução

Bortot (2017, p. 341) conceitua Crimes Cibernéticos (CC) como: “[...] condutas típicas, antijurídicas e culpáveis, porém praticadas contra ou com a utilização dos sistemas da informática”. Para acrescentar à definição, há a divisão em dois grupos feita originalmente por Burden e Palmer (2003 apud Garcia; Macadar; Luciano, 2018) no que diz respeito aos tipos de CC: 1) atos criminosos já conhecidos no mundo real e que foram viabilizados no ciberespaço, tais como fraudes, roubos de informação, difamação, chantagem, pornografia, lavagem de dinheiro, violação da propriedade intelectual e terrorismo; e 2) CC puros, que compreendem atos desonestos ou mal-intencionados que não existiriam fora do ambiente virtual. Neste grupo, é possível citar vandalismo virtual, disseminação de vírus ou softwares maliciosos, ataques de negação de serviço, falsificação de endereços na Internet e envio de spam ou mensagens eletrônicas indesejadas.

Bortot (2017, p. 342) também sintetiza dois tipos de crimes cibernéticos: 1) Crimes próprios: são condutas perpetradas contra um sistema informático, independente das motivações do agente; e 2) Crimes impróprios: condutas perpetradas contra outros bens jurídicos, realizadas por meio de um sistema informático.

Ao se pensar na relevância que o tema recebe em revistas eletrônicas como o Domingo Espetacular da Record TV, as motivações para realizar o estudo proposto está na possibilidade de ilustrar como o jornalismo faz a cobertura das ocorrências de CC praticados no Brasil. Para tanto, será utilizado, para a feitura desta pesquisa, algumas matérias jornalísticas desses crimes veiculadas neste programa dominical, buscando-se explicitar por meio de análise como os assuntos são apresentados ao telespectador e se, por meio da validação de valores-notícia, é relevante a veiculação das matérias.

Para Gislene Silva (2005 apud Neves, 2020, p. 3), os valores-notícia são “[...] atributos que orientam principalmente a seleção primária dos fatos – e, claro, que também interferem na seleção hierárquica desses fatos na hora do tratamento do material dentro das redações”.

Objetivos

Objetivos Gerais:

- Expor como o jornalismo apresenta ao público o tema de crimes cibernéticos.

Objetivos Específicos:

- Expor como o chamado “jornalismo de revista” feito pelo Domingo Espetacular estimula a conscientização acerca de crimes cibernéticos, assim tensionando a contribuir positivamente para a sociedade brasileira;
- Apontar como a cobertura de notícias feita pelo Domingo Espetacular é formulada, como “qual o tempo de tela dado para a notícia?”, com enfoque na temática de crimes cibernéticos;



- Traçar os aspectos positivos e negativos entre o formato de apresentação de conteúdo dos programas Domingo Espetacular.

Metodologia

Pesquisa bibliográfica.

Pesquisa documental (Plataforma YouTube, para selecionar matérias da revista eletrônica Domingo Espetacular).

Critérios de seleção: quantidade de matérias que falavam do tema e o que era tratado nas informações por meio de valores-notícia.

Resultados



A matéria que, por fim, foi selecionada do Domingo Espetacular sobre CC, foi analisada a partir do critério de noticiabilidade de: 1. Importância, voltado para o impacto de largo número de pessoas; e 2. Critério de relevância, apontando-se a proximidade geográfica. Foi encontrado algo negativo, que se fala sobre crimes e a temática tem um tom dramático e traços de seriedade para com a notícia. Por fim, sobre o produto, observa-se que esse é produzido a partir de 5 a 10 minutos de duração.

Conclusões

Conclui-se que o valor-notícia da matéria selecionada impacta um grande número de pessoas, mas não há proximidade geográfica. Sobre a relevância, há um tom negativo por tratar-se de crimes e é preciso ser uma matéria com dramaticidade e seriedade em grau alto.

Bibliografia

BORTOT, Jessica Fagundes. Crimes cibernéticos: aspectos legislativos e implicações na persecução penal com base nas legislações brasileira e internacional. *VirtuaJus*, Belo Horizonte, v. 2, n. 2, p. 338-362, jan./jun. 2017. Disponível em: [Texto do seu parágrafo](#). Acesso em: 22 nov. 2022.

NEVES, Talita. Noticiabilidade, valor-notícia e seleção noticiosa no jornalismo esportivo. *Revista Latino-americana de Jornalismo*, João Pessoa, v. 8 n. 2, p. 104-124, jul./dez. 2021. Disponível em: <https://www.portalintercom.org.br/anais/nacional2020/resumos/R15-2416-1.pdf>. Acesso em: 28 nov. 2022.

SEIXAS, Lia. Valores Notícia: uma proposta de análise. *Revista Observatório*, Palmas, v. 4, n. 4, p. 334-366, jul./set. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.20873/uft.2447-4266.2018v4n4p33>. Acesso em: 5 dez. 2022.

WOLF, Mauro. *Teorias da Comunicação*. Tradução de Karina Jannini. Lisboa: Editorial Presença, [1985] 2001.